



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 19/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de abril de 2020.

Dispõe sobre o Relatório Institucional Consolidado dos Grupos PET's do IFC - 2019.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.000518/2020-29;
- A Resolução ad referendum nº 08/2020;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2020;

**Resolve:**

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Institucional Consolidado dos Grupos PET's do IFC - 2019 e seus anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 16/04/2020.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2020 14:37)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000518/2020-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/04/2020** e o código de verificação: **f76479ab68**